



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: 347.812

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **220.084**. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0220084-78, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Apartamento **102**, localizado no **Pavimento Térreo**, Bloco **10**, do empreendimento denominado **RESIDENCIAL GRAN ACRÓPOLIS II**, situado na zona de expansão urbana desta cidade, na **Fazenda Saia Velha**, composto de: uma sala de estar/jantar, dois quartos, um hall, um banheiro social, uma cozinha, uma área de serviço, uma área de terreno privativa descoberta e uma vaga de estacionamento sem marcação, com a área privativa de **56,62 m²**; área comum de divisão não proporcional de 11,284 m²; área comum de divisão proporcional de 10,348 m²; área comum total de 21,632 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,002808; área total real de 78,252 m²; área equivalente total de 62,558 m²; área de terreno de uso exclusivo de 23,050 m²; área de terreno de uso comum de 77,422 m²; e, área de terreno total de 100,472 m², confrontando pela frente com a calçada, vagas de estacionamento e Via Interna; pelo fundo com a área de terreno privativa; pelo lado direito com o Apartamento 101; e, pelo lado esquerdo com a área externa; edificado na **Gleba GA5**, desmembrada da Gleba GA3, com a área de **28.088,06 m²**, com os seguintes limites e confrontações: Começa no marco 6A, cravado na confrontação da Rua Araguaia do Loteamento Flamboyant com a Gleba GA2, daí, segue confrontando com a Rua Araguaia com rumo e distância de 86°09'37 NE, 14,32 metros, até o marco 9A, daí, segue confrontando com a Gleba GA4, com rumos e distâncias de 15°57'10 SE, 106,79 metros, até o marco 8A, daí, segue confrontando com a Gleba GA4, com rumo e distâncias de 83°59'29 NE, 142,35 metros, até o marco 7A, daí, segue confrontando com a Gleba 1B, com rumos e distâncias de 06°00'31 SE, 194,00 metros, até o marco 4A, daí, segue confrontando com a Gleba 1B, com rumos e distâncias de 87°19'13 SW, 124,03 metros, até o marco 1A, daí, segue confrontando com a Gleba GA2, com rumo e distância de 15°56'31 NW, 296,95 metros, até o marco inicial. A área de **Reserva Florestal Legal** correspondente a esta gleba encontra-se demarcada na Fazenda Candieiro dos Carvalhos, conforme averbação nº Av-7=69.357. **PROPRIETÁRIO: ASTERI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com sede na Quadra 34, Lote 21, Sala 403, parte, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.140.152/0001-46. **REGISTRO ANTERIOR: 219.522 e R-2=219.522**. Em 10/6/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-1=220.084 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 10/2/2020. **Protocolo** : 311.452. **PMCMV. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 1,77. Funesp: R\$ 1,42. Estado: R\$ 0,53. Fesemps: R\$ 0,71. Funemp/GO: R\$ 0,53. Funcomp: R\$ 0,53. Fepadsaj: R\$ 0,35. Funproge: R\$ 0,35. Fundepg: R\$ 0,22. Fundaf/GO: R\$ 0,22. Femal/GO: R\$ 0,44. **ISS** : R\$ 0,53. **Emolumentos** : Matrícula: R\$ 17,70. Em 10/6/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-2=220.084 - O imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@riluziania.com.br

Página 1 de 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9J9DC-BSCRT-CJC36-7NYT5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001



Valide aqui
este documento

Incorporação, nos termos da Lei 4.591/64, de acordo com Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R-2=219.522, na matrícula nº 219.522, em 10/6/2020.

Protocolo : 311.450. Em 10/6/2020. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA

Av-3=220.084 - Este imóvel foi constituído Patrimônio de Afetação, conforme consta da averbação nº Av-3=219.522. **Protocolo : 311.451. Em 10/6/2020. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA**

Av-4=220.084 - O Memorial de Incorporação referente a este imóvel foi retificado, conforme consta da averbação nº Av-6=219.522. Em 14/6/2021. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-5=220.084 - Este imóvel acha-se hipotecado com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme consta do registro nº R-7=219.522. **Protocolo : 317.714. Em 05/8/2021. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA**

Av-6=220.084 - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 30/6/2022, pela proprietária Asteri Construções e Incorporações SPE Ltda, foi pedido que se averbasse e, como averbada fica, o desenquadramento desta unidade às condições estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida. **Protocolo : 322.553, datado em 06/7/2022. Taxa Judiciária : R\$ 17,97. Fundos Estaduais : Fundesp/PJ (10%): R\$ 6,28. Funemp/GO (3%): R\$ 1,88. Funcomp (3%): R\$ 1,88. Fepadsaj (2%): R\$ 1,25. Funproge (2%): R\$ 1,25. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,79. ISS (3%): R\$ 1,88. Emolumentos : Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Averbação: R\$ 37,71. Em 03/8/2022. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA**

Av-7=220.084 - Em consequência do desenquadramento objeto da averbação nº Av-6=220.084, foi recolhido a complementação do pagamento dos emolumentos relativos a essa unidade, nos termos do Art. 1.067, §4º do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás e Art. 42 §3º da Lei nº 12.424/11, a saber: **Taxa Judiciária : R\$ 17,97. Fundos Estaduais : Fundesp/PJ (10%): R\$ 60,62. Funemp/GO (3%): R\$ 18,19. Funcomp (3%): R\$ 18,19. Fepadsaj (2%): R\$ 12,12. Funproge (2%): R\$ 12,12. Fundepeg (1,25%): R\$ 7,58. ISS (3%): R\$ 18,19. Emolumentos : Prenotação: R\$ 4,72. Busca: R\$ 7,86. Matrícula: R\$ 24,36. Registro: R\$ 550,24. Averbação: R\$ 18,86. Protocolo : 322.554, datado em 06/7/2022. Em 03/8/2022. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA**

Av-8=220.084 - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos do SBPE, firmado em Valparaíso de Goiás - GO, em 31/3/2022, em seu item 1.1, fica cancelada a hipoteca que onera este imóvel, objeto da averbação nº Av-5=220.084. **Protocolo : 322.555, datado em 06/7/2022. Taxa Judiciária : R\$ 17,97. Fundos Estaduais : Fundesp/PJ (10%): R\$ 6,28. Funemp/GO (3%): R\$ 1,88. Funcomp (3%): R\$ 1,88. Fepadsaj (2%): R\$ 1,25. Funproge (2%): R\$ 1,25. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,79. ISS (3%): R\$ 1,88. Emolumentos : Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Averbação: R\$ 37,71. Em 03/8/2022. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA**

R-9=220.084 - Em virtude do mesmo contrato firmado entre Asteri Construções e Incorporações SPE Ltda, situada na Quadra 34, Lote 21, Sala 403, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.140.152/0001-46, endereço eletrônico:

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@rilluziania.com.br

Página 2 de 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9J9DC-BSCRT-CJC36-7NYT5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9J9DC-BSCRT-CJC36-7NYT5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001

contato@bpincorporadora.com, como alienante, incorporadora, entidade organizadora e fiadora; e, **LUCAS SILVA DE ARAGÃO**, militar em geral, filho de Maria Adelina Silva de Aragão e de Daniel Aragão de Aragão, CNH nº 07175270609 DETRAN-DF, CPF nº 059.174.311-67, endereço eletrônico: lucas1105.ls@gmail.com, e sua mulher **MARCIA MARIA MARTINS BEZERRA**, vendedora, filha de Maltilde Martins e de José Roberto Bezerra, CI nº 2.858.609 SSP-DF, CPF nº 010.583.511-09, endereço eletrônico: marcia25mb@gmail.com, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na QR 402, Conjunto M, nº 08, Santa Maria - DF, como compradores e devedores fiduciários; e, BP Construções, Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Mirante Ltda, situada na Quadra 34, Lote 21, Sala 403, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.225.371/0001-83, endereço eletrônico: contato@bpincorporadora.com, como construtora e fiadora; e ainda, como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico: ag2437go03@caixa.gov.br, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), reavaliado por R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), dos quais: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), são recursos próprios e R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens A ao G e 1 ao 45, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 322.555, datada em 06/7/2022. **Taxa Judiciária** : R\$ 17,97. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 224,48. Funemp/GO (3%): R\$ 67,34. Funcomp (3%): R\$ 67,34. Fepadsaj (2%): R\$ 44,89. Funproge (2%): R\$ 44,89. Fundepg (1,25%): R\$ 28,07. **ISS** (3%): R\$ 67,34. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Registro: R\$ 2.219,67. Em 03/8/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-10=220.084 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 16, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais), que será pago em 420 meses, à taxa anual de juros nominal de 8.6395% e efetiva de 8.9900%, com o valor da primeira prestação de R\$ 1.189,81, vencível em 25/4/2022, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). **Protocolo** : 322.555, datada em 06/7/2022. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 164,79. Funemp/GO (3%): R\$ 49,44. Funcomp (3%): R\$ 49,44. Fepadsaj (2%): R\$ 32,96. Funproge (2%): R\$ 32,96. Fundepg (1,25%): R\$ 20,60. **ISS** (3%): R\$ 49,44. **Emolumentos** : Registro: R\$ 1.647,93. Em 03/8/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-11=220.084 - Foi averbada a construção realizada neste imóvel, conforme consta na averbação nº Av-8=219.522, composta de: uma sala de estar/jantar, dois quartos, um hall, um banheiro social, uma cozinha, uma área de serviço, uma área de terreno privativa descoberta e uma vaga de estacionamento sem marcação, com a área privativa de **56,62 m²**. Tudo de acordo com planta e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Rafael Basile Pantazis, CREA 29162/D-DF e do Arquiteto e Urbanista, Marcelo Barreto Ibiapina CAU nº A34166-5; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 1020200058193, registrada pelo CREA-GO, em 24/3/2020; Registro de Responsabilidade Técnica - TRT nº 9424905, celebrada pelo CAU-BR em 1º/3/2019; Carta de Habite-se nº 588/2022, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 23/8/2022, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Arthur de Araújo Melo e Declaração firmada em Brasília - DF, em 02/6/2020, pela Caixa

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@riluziania.com.br

Página 3 de 5



Valide aqui
este documento



ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9J9DC-BSCRT-CJC36-7NYT5>

Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, atestando o enquadramento da operação às condições estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida e Certidão Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição nº 90.003.98265/74-001, período 02/1/2020 à 23/8/2022, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério da Economia, em 02/9/2022, com validade até 1º/3/2023. Foi dado à construção o valor de R\$ 77.099,51 (setenta e sete mil noventa e nove reais e cinquenta e um centavos). **Protocolo** : 323.595, datado em 05/9/2022. A cobrança de emolumentos foi feita como ato único, conforme Decisão proferida em 25/10/2021, PROAD nº 202110000298721 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, nos termos do Art. 237-A, §1º da Lei 6.015/73. Em 23/9/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-12=220.084 - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme registro nº R-10=219.522 e a Convenção de Condomínio no Lº 3 Auxiliar, sob o número **17.404**. **Protocolo** : 323.844, datado em 23/9/2022. **PCVA. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 2,68. Funemp/GO (3%): R\$ 0,81. Funcomp (3%): R\$ 0,81. Fepadsaj (2%): R\$ 0,54. Funproge (2%): R\$ 0,54. Fundepg (1,25%): R\$ 0,34. **ISS** (3%): R\$ 0,81. **Emolumentos** : Busca: R\$ 7,86. Averbação: R\$ 18,86. Em 23/9/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-13=220.084 - Luziânia - GO, 15 de abril de 2026. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. Isento de custas e emolumentos. **Protocolo**: 347.812, datado em 03/11/2025. **Selo eletrônico**: 00872511032977425430004. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Av-14=220.084 - Luziânia - GO, 15 de abril de 2026. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado pelo Interessada(o)(s), em Florianópolis, em 25/03/2026 e Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal nº 672167, expedida pela municipalidade local em 20/03/2026, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito sob o nº **20.20538.GLEBA.00GA5.56**, cadastrado na **CCI nº 408149**. **Protocolo**: 347.812, datado em 03/11/2025. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (6%): R\$ 2,56. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepg (1,25%): R\$ 0,53. **ISS** (3%): R\$ 1,28. **Emolumentos**: Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico**: 00872511032977425430004. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Av-15=220.084 - Luziânia - GO, 15 de abril de 2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 25/02/2026, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-10 acima, pelo valor de R\$ 142.252,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais). O imóvel foi avaliado, para fins de ITBI, no valor de R\$ 142.252,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais), conforme guia nº 9624024, paga

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@ri1luziania.com.br

Página 4 de 5



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9J9DC-BSCRT-CJC36-7NYT5>

16/03/2026. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 347.812, datado em 03/11/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 55,88. Funemp/GO (3%) R\$ 16,77. Funcomp (6%): R\$ 33,53. Fepadsaj (2%): R\$ 11,18. Funproge (2%): R\$ 11,18. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,99. **ISS (3%): R\$ 16,77.** **Emolumentos:** Averbação: R\$ 558,84. **Selo eletrônico:** 00872511032977425430004. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundesp.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 2,78	Total:	R\$ 138,07



Selo digital n. **00872604154543534420047**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Luziânia/GO, 16 de abril de 2026

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@riluziania.com.br